PORTARIA Nº10 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de abono pecuniário a servidor que menciona".

RONALDO DA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 15 dias de abono pecuniário a pedido do servidor Júlio Cesar Oliveira Barroso ocupante do cargo de Assessor Parlamentar conforme a Lei 2.495 de 29 de janeiro de 2019.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 02 de março de 2026.

RONALDO DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume na data supra.